

Concurso para atribuição de duas Bolsas de Iniciação à Investigação (BII)

Encontra-se aberto concurso para atribuição de duas Bolsas de Iniciação à Investigação (BII) no âmbito do Projeto “Investigação Qualitativa em Educação: CIEB 2021”, com financiamento “Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P./MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC)”, nas seguintes condições:

1. Áreas Científicas:

1.1 Línguas e Literaturas Estrangeiras - Tradução (área CNAEF: 222)

1.2 Formação de Educadores de Infância (área CNAEF - 143) e Formação de Professores do Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico (área CNAEF - 144)

2. Requisitos de admissão:

Perfil 1.

- O candidato deverá estar inscrito no primeiro ano do programa de mestrado em Tradução (área principal CNAEF: 222);
- O candidato deve ter aprovado a 60 créditos do sistema ECTS (1.º ano do curricular do programa de mestrado em Tradução);
- Ser falante de Português Europeu
- A bolsa não pode ser atribuída a quem já tenha beneficiado de bolsas de investigação (independentemente da tipologia) direta ou indiretamente financiadas pela FCT no ano anterior.

Perfil 2.

- O candidato deverá estar inscrito no primeiro ano do programa de mestrado em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico (área principal CNAEF: 143 e 144);
- O candidato deve ter aprovado a 60 créditos do sistema ECTS (1.º ano curricular do programa de mestrado em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico), com uma classificação mínima de 15 valores;
- Ser falante de Português Europeu;
- A bolsa não pode ser atribuída a quem já tenha beneficiado de bolsas de investigação (independentemente da tipologia) direta ou indiretamente financiadas pela FCT no ano anterior.

3. Plano de trabalhos

Referência – BII_1: Perfil 1 e Plano de Trabalhos

O trabalho a desenvolver integra-se no Projeto Voices of Imigrant Women e organiza-se em três atividades principais:

- a) Transcrição e tradução das entrevistas anteriormente efetuadas, num total de 55.
- b) Análise e construção do sistema categorial, com recurso ao programa nVIVO, o que pressupõe a aprendizagem da utilização do programa e dos processos de construção de categorias e posterior análise;
- c) Desenvolvimento dos estudos de caso de mulheres migrantes.

Este programa de formação em I&D será supervisionado pela Prof.ª Doutora Maria Cristina do Espírito Santo Martins.

Referência – BII_2: Perfil 2 e Plano de Trabalhos

O trabalho a desenvolver integra-se nos Projeto-Piloto e organiza-se em três atividades principais:

- a) Transcrição dos *focus group* anteriormente efetuados, num total de oito.
- b) Análise e construção do sistema categorial, com recurso ao programa nVIVO, o que pressupõe a aprendizagem da utilização do programa e dos processos de construção de categorias e posterior análise;
- c) Desenvolvimento dos estudos de caso das escolas em mudança.

Este programa de formação em I&D será supervisionado pela Prof. Doutora Cristina Maria Mesquita Gomes

4. Objetivos

O programa de formação em I&D prevê munir o formando de competências que lhe permitam o desenvolvimento de um conjunto de tarefas específicas relacionadas com a iniciação à investigação.

5. Legislação e regulamentação aplicável

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>); Regulamento n.º 522/2020, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho – Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Bragança.

6. Local de trabalho e orientação científica

O trabalho será desenvolvido na Centro de Investigação em Educação Básica (CIEB) do Instituto Politécnico de Bragança (IPB), sob a orientação científica de Perfil 1 – Prof.ª Doutor a Maria Cristina do Espírito Santo Martins (IPB) Perfil 2 - Prof.a Doutora Cristina Maria Mesquita Gomes (IPB).

7. Duração da bolsa

A bolsa terá a duração inicial de 1 mês, com início previsto em 01/09/2021 (não renovável).

8. Valor do subsídio de manutenção mensal

O montante da bolsa corresponde a € 446,12, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. no país. Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.

9. Métodos de seleção e respetiva valoração

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

Perfil 1:

- a) Avaliação curricular e sua adequação para o trabalho em causa (70%);
- b) Experiência com tradução (30%).

Perfil 2:

- a) Avaliação curricular e sua adequação para o trabalho em causa (70%);
- b) Formação na área da investigação em educação (30%).

10. Composição do Júri de Seleção

Efetivos:

Prof.a Doutora Cristina Maria Mesquita Gomes (Instituto Politécnico de Bragança);
Prof.a Doutora Maria Cristina do Espírito santo Martins (Instituto Politécnico de Bragança);
Prof.º Doutor Cláudia Susana Nunes Martins (Instituto Politécnico de Bragança);

Suplentes:

Prof. Doutor Manuel Celestino Vara Pires (Instituto Politécnico de Bragança);
Prof.a Doutora Sofia Maria Alves Bergano (Instituto Politécnico de Bragança).

11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

As comunicações e os resultados finais da avaliação serão divulgados através de notificação por correio eletrónico aos candidatos.

12. Prazo de candidatura

O concurso encontra-se aberto no período compreendido entre 05/08/2021 e 12/08/2021.

13. Forma de apresentação das candidaturas

As candidaturas podem ser formalizadas através de correio eletrónico para cieb@ipb.pt, acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae;
- b) Certificado de habilitações/Comprovativo da frequência do programa de mestrado, com o n.º de créditos aprovados e classificação por unidade curricular;
- c) Carta de motivação.
- d) todos os documentos que permitam comprovar os critérios de seleção indicados no ponto 9.

No assunto do e-mail de candidatura devem colocar a referência “BII_ Investigação Qualitativa em Educação: CIEB 2021”, indicando o perfil a que se candidata.

Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas, ou de inscrição em grau académico ou diploma, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, sendo obrigatória a verificação dessa condição em fase de contratualização da bolsa.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei n.º 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria n.º 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatório para a assinatura do contrato.

14. Prazos e procedimentos de reclamação e recurso:

Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final pode ser interposto recurso para o Presidente do IPB no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.